PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

91/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** solicitando que viabilize o recuo da calçada existente na frente da ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA, objetivando a reserva de espaço destinado exclusivamente para estacionamento de ônibus, visando oferecer maior comodidade a comunidade escolar daquele estabelecimento de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária para melhorar a fluidez do trânsito na região escolar, evitando congestionamentos e proporcionando maior segurança aos alunos e pedestres que circulam pelo local. Atualmente, a calçada reduz significativamente o espaço de passagem dos ônibus, dificultando a mobilidade e comprometendo a segurança. Esta medida é fundamental para o bem-estar da comunidade escolar e para a melhoria da mobilidade urbana na região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 18:27:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5f88b034459e6.

foto enviada por morador:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5f88b034459e6.